



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA DG N. 631, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a [Portaria DG n. 505, de 18 de julho de 2019](#), que designou o Gestor e o Fiscal do [Convênio n. 19CN036](#), firmado entre este Tribunal e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), referente à prestação do serviço de protocolo postal.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a [Portaria DG n. 505, de 18 de julho de 2019](#), em virtude da alteração do número do Convênio firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), referente à prestação do serviço de protocolo postal.

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato Normativo altera a [Portaria DG n. 505, de 18 de julho de 2019](#), que designou o Gestor e o Fiscal do Convênio n. 19CN036, firmado entre este Tribunal e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), referente à prestação do serviço de protocolo postal.

Art. 2º A ementa da [Portaria DG n. 505, de 2019](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

Designa o Gestor e o Fiscal do [Convênio n. 19CN052](#), firmado entre este Tribunal e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), referente à prestação do serviço de protocolo postal. (NR)

Art. 3º A [Portaria DG n. 505, de 2019](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º O Diretor Judiciário atuará como gestor do [Convênio de Protocolo Postal n. 19CN052](#), firmado entre este Tribunal e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). (NR)

Art. 2º A fiscalização do [Convênio n. 19CN052](#) competirá ao Assessor da Diretoria Judiciária. (NR)

Art. 4º Republicue-se a [Portaria DG n. 505, de 2019](#), para incorporação das alterações promovidas por esta Norma.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS EROS PEREIRA RANGEL
Diretor-Geral